



Soluções para previdência com tecnologia inteligente

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL

Exercício de 2026 — Data-base 31 de dezembro de 2025

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA — ESTADO DO PARANÁ

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Mônica
SANTA MÔNICA PREV

Elaborado por:

Actuary Assessoria Previdenciária Ltda.

Atuário Responsável: José Wilson Silva Neto — MIBA nº 3.110

Nota Técnica Atuarial nº 2026.000750.1

Curitiba/PR — Julho de 2026

Sumário

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS.....	4
2. BASES NORMATIVAS.....	5
2.1 Base Constitucional.....	5
2.2 Base Infraconstitucional Federal.....	5
2.3 Legislação Municipal do RPPS.....	5
3. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO RPPS.....	6
4. BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA.....	7
4.1 Servidores Ativos.....	7
4.2 Aposentados.....	8
4.3 Pensionistas.....	9
4.4 Síntese da Massa e Razão Segurados Ativos por Inativo.....	9
4.5 Qualidade, Consistência e Completude dos Dados.....	9
5. HIPÓTESES ATUARIAIS, REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS.....	10
5.1 Hipóteses Biométricas, Demográficas, Econômicas e Financeiras.....	10
5.2 Testes de Aderência das Hipóteses.....	11
5.3 Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento.....	11
6. ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO.....	12
7. PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL.....	13
7.1 Balanço Atuarial – Método do Crédito Unitário Projetado (PUC).....	13
7.2 Confronto Metodológico: PUC × Agregado (Ortodoxo).....	14
7.3 Análise das Causas do Resultado.....	15
8. PLANO DE CUSTEIO.....	15
8.1 Custo Normal por Benefício (Método PUC).....	15
8.2 Plano de Custeio Vigente.....	16
8.3 Plano de Custeio Proposto.....	16
9. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	17
10. FLUXO ATUARIAL, PROJEÇÕES E SOLVÊNCIA.....	17
10.1 Comportamento do Fluxo Previdenciário.....	17
10.2 Avaliação de Solvência e Índice de Cobertura.....	18
11. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL.....	19
12. GANHOS E PERDAS E COMPARATIVO HISTÓRICO.....	20

12.1 Fatores de Deterioração Atuarial.....	20
12.2 Fatores de Melhoria Atuarial.....	20
12.3 Advertência sobre Comparabilidade	21
13. RECOMENDAÇÕES E PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO.....	21
13.1 Recomendações Técnicas.....	21
13.2 Parecer Conclusivo.....	21
ANEXO I — ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS E PIRÂMIDES ETÁRIAS	23
I.1 População Coberta por Órgão, Categoria e Sexo.....	23
I.2 Estatísticas por Sexo — Servidores, Aposentados e Pensionistas	23
I.3 Pirâmides Etárias	24
ANEXO II — DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (FLUXO LRF)	26
ANEXO III — CONTABILIZAÇÃO APLICADA AO SETOR PÚBLICO (PCASP).....	29
III.1 Roteiro de Lançamentos Contábeis (Débito/Crédito)	29
III.2 Plano de Contas Consolidado.....	29
ANEXO IV — COMPARATIVO DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS....	31
IV.1 Plano de Custeio e Alíquotas	31
IV.2 Estatísticas da População Coberta.....	31
IV.3 Valores dos Compromissos.....	31
IV.4 Custo Normal e Indicadores.....	32
ANEXO V — CENÁRIOS DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT (ANO A ANO).....	33
ANEXO VI — GRÁFICOS E ANÁLISES GRÁFICAS	37

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

O presente Relatório da Avaliação Atuarial Anual do Regime Próprio de Previdência Social — RPPS do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná, tem por finalidade demonstrar a situação financeira e atuarial do plano de benefícios administrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Mônica (Santa Mônica Prev), na data-base de 31 de dezembro de 2025, referente ao exercício de 2026.

A avaliação atuarial é o instrumento técnico por meio do qual se mensuram os compromissos previdenciários assumidos pelo regime — as chamadas provisões matemáticas — e se verifica a suficiência dos recursos acumulados e das contribuições futuras para o custeio desses compromissos. Trata-se de exigência do art. 40 da Constituição Federal, que impõe a observância do equilíbrio financeiro e atuarial como princípio fundamental da gestão dos RPPS, e da Lei nº 9.717/1998, além de constituir a base técnica para elaboração do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial — DRAA e para a definição do plano de custeio a constar em lei.

Este relatório observa a estrutura e os requisitos do art. 66 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, e suas atualizações, contemplando a descrição da base cadastral, a certificação de sua qualidade, a descrição e justificativa das hipóteses, a demonstração dos resultados e das projeções atuariais, a análise das causas do resultado, o plano de custeio vigente e proposto, os compromissos atuariais, as medidas de equacionamento, a comparação com as três últimas avaliações, a demonstração dos ganhos e perdas atuariais e a conclusão sobre o equilíbrio do regime.

Distinção entre fatos, premissas e conclusões

Em atenção às boas práticas atuariais e à transparência exigida pelos órgãos de controle, este relatório distingue de forma expressa: (i) os fatos — dados cadastrais e financeiros fornecidos pelo ente e pela unidade gestora, tomados como verdadeiros; (ii) as premissas e hipóteses — parâmetros técnicos adotados pelo atuário para projetar o comportamento futuro da massa segurada; e (iii) as conclusões — interpretações e recomendações técnicas derivadas da confrontação entre compromissos e recursos.

Destaque do exercício

O fato mais relevante do exercício de 2026 é a migração integral dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) para o regime financeiro de capitalização, pelo método do Crédito Unitário Projetado (PUC). Nas avaliações de 2024 e 2025, parcela desses benefícios era financiada pelo regime de Repartição de Capitais de Cobertura — RCC, que representava, respectivamente, 10,56% e 10,06% da folha. Em 2026, o custo em RCC foi reduzido a zero e integralmente absorvido pela capitalização, elevando o custo normal de capitalização de 20,44% (2025) para 25,78% (2026) e reduzindo a duração do passivo de 33,22 anos para 15,75 anos. Essa reorganização metodológica, embora fortaleça a constituição de reservas, altera a base de comparação com os exercícios anteriores e é destacada ao longo deste relatório sempre que afetar a leitura dos resultados.

2. BASES NORMATIVAS

A avaliação atuarial do RPPS de Santa Mônica/PR fundamenta-se no conjunto integrado de normas constitucionais, infraconstitucionais federais e municipais que regem a organização, o funcionamento e o custeio dos regimes próprios.

2.1 Base Constitucional

O fundamento constitucional é o art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que estabelece regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do ente público, dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. Complementam a moldura constitucional os arts. 37, 39, 149 e 167 da Constituição Federal, bem como as Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003 e 47/2005, que compõem a evolução histórica das regras de previdência do servidor público.

2.2 Base Infraconstitucional Federal

No plano federal, destacam-se: a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre as regras gerais de organização e funcionamento dos RPPS; a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e a Lei Complementar nº 178/2021, quanto à responsabilidade fiscal e ao tratamento das obrigações previdenciárias; e, no plano regulamentar, a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, atualizada até 29 de dezembro de 2025, que consolida os parâmetros das avaliações atuariais, as hipóteses admissíveis, os métodos de financiamento e as regras de equacionamento de déficit. Aplicam-se ainda o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em especial a NBC TSP 07, no reconhecimento das provisões matemáticas previdenciárias.

2.3 Legislação Municipal do RPPS

No âmbito local, o RPPS de Santa Mônica/PR é organizado pela Lei Complementar Municipal nº 49, de 25 de novembro de 2015, que disciplina a organização, o custeio e o plano de benefícios do regime, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 21, de 21 de maio de 2021, que redefiniu alíquotas e bases de contribuição. O Regime de Previdência Complementar foi instituído pela Lei Municipal nº 55/2021, sujeitando ao teto do RGPS os servidores que ingressarem após sua vigência. Quanto ao equacionamento do déficit, o Município editou a Lei Municipal nº 304, de 3 de julho de 2025, que homologou a reavaliação atuarial e instituiu o plano de amortização do déficit técnico, com início em julho de 2025 e quitação prevista para 2055, mediante aportes anuais crescentes.

3. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO RPPS

O quadro a seguir sintetiza os dados de identificação do ente federativo, da unidade gestora e dos responsáveis técnicos e institucionais pelo RPPS, conforme o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial — DRAA do exercício de 2026.

Tabela 1 – Identificação do RPPS de Santa Mônica/PR

Discriminação	Descrição
Ente Federativo	Município de Santa Mônica — PR
CNPJ do Ente	95.641.916/0001-37
Representante Legal do Ente	Luan Gustavo Frazatto (Prefeito Municipal)
Unidade Gestora	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Mônica — Santa Mônica Prev
CNPJ da Unidade Gestora	05.051.306/0001-90
Endereço da UG	Rua Marieta Mocellin, nº 588, Centro, Santa Mônica/PR, CEP 87915-000
Representante da UG	Ailton da Silva Cordeiro (Presidente)
Órgãos/Entidades Vinculados	Município de Santa Mônica (Executivo); Câmara Municipal; Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto — SAAE; Santa Mônica Prev
Colegiado Deliberativo	Representante: Rogério Ramiro Palmieri (Diretor) — 3 representantes do ente; 0 do segurado
Composição da Massa	Civil — sem segregação de massa instituída
Data Focal da Avaliação	31 de dezembro de 2025
Exercício do DRAA	2026 — Avaliação Atuarial Anual
Nota Técnica Atuarial	2026.000750.1
Atuário Responsável	José Wilson Silva Neto — MIBA nº 3.110

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Segregação de Massa

Não há segregação de massa instituída no RPPS de Santa Mônica/PR. Todos os benefícios do plano são estruturados no regime financeiro de capitalização (fundo único), sem divisão entre Plano Financeiro e Plano Previdenciário, conforme registrado no DRAA do exercício. Dessa forma, os resultados apresentados neste relatório referem-se à massa única de segurados, sem desdobramento por plano.

O RPPS abrange servidores titulares de cargos efetivos dos Poderes Executivo e Legislativo municipais e da autarquia de água e esgoto (SAAE), bem como os respectivos aposentados e

pensionistas. Não há, na data-base, benefícios mantidos sob responsabilidade direta do Tesouro que caracterizem massa segregada.

4. BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA

A base cadastral utilizada nesta avaliação foi fornecida pela unidade gestora com posição em 31 de dezembro de 2025 e contempla a totalidade dos segurados do RPPS: 150 servidores ativos, 54 aposentados e 18 pensionistas, perfazendo 222 segurados. A competência da base cadastral é 12/2025 para todos os órgãos, com cobertura de 100% da população e dos órgãos e entidades. As estatísticas a seguir foram apuradas diretamente da base individualizada.

4.1 Servidores Ativos

Tabela 2 – Servidores Ativos por categoria funcional e órgão

Categoria / Órgão	Quantidade	Participação	Folha Salarial Mensal (R\$)	Remuneração Média (R\$)
Demais Servidores – Prefeitura	115	76,67%	318.815,30	2.772,31
Professores – Prefeitura	32	21,33%	137.706,90	4.303,34
Demais Servidores – SAAE	3	2,00%	8.655,88	2.885,29
TOTAL DOS ATIVOS	150	100,00%	465.178,08	3.101,19

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

A massa ativa totaliza 150 vínculos e folha salarial mensal de R\$ 465.178,08, com salário médio global de R\$ 3.101,19. O grupo predominante é o dos Demais Servidores da Prefeitura, com 115 vínculos (76,67% do total) e folha de R\$ 318.815,30. Os Professores somam 32 servidores (21,33%) e apresentam o maior salário médio da massa, R\$ 4.303,34, superior à média geral em razão do plano de carreira do magistério. Os 3 servidores da autarquia de água e esgoto (SAAE) representam 2,00% do total. Registre-se, a título de correção técnica, que a competência declarada e a base individualizada alocam esses três vínculos ao SAAE — e não à Câmara Municipal, como constava de versão preliminar do parecer.

Tabela 2.1 – Estatísticas dos Servidores Ativos por sexo

Variável	Feminino	Masculino	Total
Quantidade	92	58	150
Idade média (anos)	47,74	53,76	50,07
Salário médio mensal (R\$)	3.216,37	2.918,48	3.101,19
Idade média de admissão (anos)	28,93	34,35	31,03
Idade média projetada de aposentadoria (anos)	56,92	65,14	60,10

Folha salarial mensal (R\$)	295.906,26	169.271,82	465.178,08
-----------------------------	------------	------------	------------

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

A população ativa é majoritariamente feminina (92 servidoras, 61,3% do total), com idade média de 47,74 anos, inferior à masculina (53,76 anos). A idade média global de 50,07 anos e a idade média de admissão de 31,03 anos indicam tempo médio de serviço de aproximadamente 19 anos, ao passo que a idade média projetada de aposentadoria de 60,10 anos aponta horizonte médio de acumulação de cerca de 10 anos. Trata-se de perfil característico de regime em fase de maturidade avançada, condição que eleva o custo normal e exige atenção permanente na gestão do custeio.

4.2 Aposentados

Tabela 3 – Aposentados por espécie de benefício

Espécie de Benefício	Quantidade	Participação	Folha Mensal de Proventos (R\$)	Valor Médio (R\$)
Por Idade	23	42,59%	40.572,82	1.764,04
Por Tempo de Contribuição	8	14,81%	21.084,96	2.635,62
Compulsória	0	0,00%	0,00	—
Por Invalidez	9	16,67%	15.998,03	1.777,56
Professor	12	22,22%	47.664,35	3.972,03
Especial	2	3,70%	3.133,24	1.566,62
TOTAL DOS APOSENTADOS	54	100,00%	128.453,40	2.378,77

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

A base de aposentados compreende 54 benefícios, com folha mensal de R\$ 128.453,40 e benefício médio de R\$ 2.378,77. O grupo mais numeroso é o das aposentadorias por idade (23 benefícios, 42,59%), seguido pelos professores (12 benefícios, 22,22%), que ostentam o maior benefício médio (R\$ 3.972,03) e reforçam o peso do magistério no passivo concedido. Os valores médios da tabela foram recalculados pela razão folha/quantidade, confirmando a consistência aritmética dos dados. As aposentadorias por invalidez (9 benefícios) merecem monitoramento por sua maior exposição a risco biométrico.

Tabela 3.1 – Estatísticas dos Aposentados por sexo

Variável	Feminino	Masculino	Total
Quantidade	41	13	54
Idade média (anos)	61,96	70,14	63,93

Variável	Feminino	Masculino	Total
Benefício médio mensal (R\$)	2.493,46	2.017,05	2.378,77
Idade média na concessão (anos)	56,40	65,40	58,56
Folha mensal de benefícios (R\$)	102.231,79	26.221,61	128.453,40

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

A massa de aposentados é predominantemente feminina (41 benefícios, 75,9%), com idade média global de 63,93 anos e idade média na concessão de 58,56 anos. Os aposentados do sexo masculino apresentam idade média superior (70,14 anos) e concessão mais tardia (65,40 anos), refletindo padrões distintos de elegibilidade entre os sexos.

4.3 Pensionistas

Tabela 4 – Estatísticas dos Pensionistas por sexo

Variável	Feminino	Masculino	Total
Quantidade	13	5	18
Idade média (anos)	63,03	63,39	63,13
Benefício médio mensal (R\$)	1.711,85	1.443,89	1.637,42
Folha mensal de benefícios (R\$)	22.254,02	7.219,45	29.473,47

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

A massa de pensionistas totaliza 18 benefícios, com folha mensal de R\$ 29.473,47 e benefício médio de R\$ 1.637,42. O grupo feminino predomina (13 pensionistas, 72,2%, com folha de R\$ 22.254,02). A idade média global de 63,13 anos indica horizonte de desfrute relevante, com impacto significativo no passivo de benefícios concedidos.

4.4 Síntese da Massa e Razão Segurados Ativos por Inativo

A relação entre segurados ativos e o conjunto de inativos e pensionistas ($54 + 18 = 72$ beneficiários) resulta em razão de aproximadamente 2,08 servidores ativos por beneficiário. Trata-se de indicador de maturidade elevada: como referência de mercado, regimes equilibrados costumam apresentar razões superiores a 3 ou 4 ativos por inativo. A trajetória decrescente do número de ativos (168 em 2024, 162 em 2025 e 150 em 2026) combinada ao crescimento dos aposentados (42, 46 e 54) tende a pressionar essa razão nos próximos exercícios, conforme detalhado no Capítulo 12.

4.5 Qualidade, Consistência e Completude dos Dados

A base cadastral apresentou cobertura de 100% da população e dos órgãos e entidades. Conforme certificação registrada no DRAA, a maior parte dos campos apresenta consistência e completude na faixa de 76% a 100%. Foram identificadas as seguintes situações de tratamento por premissa, sem prejuízo material aos resultados:

- ****Estado civil de 58 servidores ativos**** sem informação — adotada a premissa de estado civil "casado" (código 1), conservadora para fins de projeção de pensões.
- ****Valor do benefício de 25 aposentados**** inferior ao salário mínimo — ajustado ao piso legal de R\$ 1.621,00, em observância à garantia constitucional do valor mínimo dos benefícios.
- ****Identificação de dependentes de 18 pensões**** sem informação — ajustada para o padrão da avaliação (código 1).

Os campos de "valor do benefício" dos aposentados e de "número de pensionistas" registraram consistência na faixa de 51% a 75% e 0% a 25%, respectivamente, o que constitui limitação de dados a ser sanada no próximo recenseamento previdenciário. Recomenda-se o recadastramento periódico dos beneficiários e a atualização tempestiva das condições de validade/invalidez e da composição familiar, de modo a reduzir a dependência de premissas substitutivas. Ressalvadas essas limitações, a base foi considerada **apta e suficiente** para a elaboração da avaliação atuarial.

5. HIPÓTESES ATUARIAIS, REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS

As hipóteses atuariais são os parâmetros técnicos que traduzem, em termos quantitativos, o comportamento futuro esperado da massa segurada e das variáveis econômicas. Foram selecionadas com base nas melhores práticas atuariais, nos parâmetros da Portaria MTP nº 1.467/2022 e na realidade cadastral e financeira do RPPS.

5.1 Hipóteses Biométricas, Demográficas, Econômicas e Financeiras

Tabela 5 – Hipóteses e premissas atuariais adotadas

Discriminação	Hipótese Adotada
Taxa de Juro Atuarial	5,49% ao ano
Crescimento Real dos Salários	1,00% ao ano
Crescimento Real dos Benefícios	0,00% ao ano
Taxa de Rotatividade	0,00% ao ano (não adotada)
Inflação Projetada	4,00% ao ano
Novos Entrantes	Não adotada (regime fechado à geração atual)
Tábuas de Mortalidade Geral	IBGE 2024 (Masculina/Feminina) – Extrapol MPS
Tábuas de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2024 (Masculina/Feminina) – Extrapol MPS
Taxa de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Idade de Entrada no Mercado de Trabalho	Conforme dado informado na base cadastral

Discriminação	Hipótese Adotada
Idade de Entrada em Aposentadoria	Primeira elegibilidade segundo as regras constitucionais vigentes
Tratamento de Servidores Iminentes	2 anos de abono de permanência somados à idade provável de aposentadoria
Composição Familiar	1 segurado para 1 cônjuge; diferença etária de 3 anos
Cota de Pensão Familiar	Probabilidade de casados 1:1; reversão em pensão conforme a legislação vigente
Probabilidade de Concessão de Pensão	70%
Salário-Mínimo	R\$ 1.621,00
Teto do RGPS	R\$ 8.475,55
Compensação Previdenciária	Art. 34 e parágrafo único do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022
Regra de Elegibilidade	Primeira elegibilidade com usufruto de 3 anos de abono de permanência

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

A taxa de juros atuarial de 5,49% ao ano representa a meta de rentabilidade real dos ativos e a taxa de desconto dos compromissos futuros; sua adoção pressupõe que a política de investimentos do RPPS seja capaz de gerar retorno real compatível ao longo do tempo — hipótese que constitui o principal fator de risco financeiro do regime. As tábuas IBGE 2024, divulgadas pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar, refletem a mais recente experiência de mortalidade da população brasileira e são aderentes ao porte da massa. A não adoção de rotatividade e de novos entrantes é premissa conservadora, que evita subestimar os compromissos ao não diluir custos com gerações futuras.

5.2 Testes de Aderência das Hipóteses

Dado o porte reduzido da massa segurada (222 segurados), a experiência própria do RPPS não possui robustez estatística suficiente para a construção de tábuas biométricas específicas ou para testes de aderência conclusivos por métodos como o qui-quadrado ou o teste de Kolmogorov-Smirnov. Em conformidade com a orientação da Portaria MTP nº 1.467/2022, adotam-se tábuas de mercado de uso consagrado e recomendadas pelo órgão federal (IBGE 2024 e Álvaro Vindas), cuja aderência é presumida para regimes de pequeno porte. Registra-se como limitação técnica a impossibilidade de aferição de aderência com base em experiência própria, recomendando-se o acompanhamento anual dos eventos observados (óbitos, invalidez e concessões) para subsidiar futuros testes.

5.3 Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

A totalidade dos benefícios do plano é estruturada no Regime Financeiro de Capitalização, adotando-se o método do Crédito Unitário Projetado (PUC) para a apuração das provisões

matemáticas e do custo normal, e o critério agregado (ortodoxo) como referência complementar de mensuração do passivo, conforme detalhado no Capítulo 7.

Tabela 6 – Regimes financeiros e métodos por benefício

Benefício	Regime Financeiro / Método
Aposentadoria por Incapacidade Permanente	Capitalização – PUC
Aposentadorias Programadas (idade, tempo de contribuição e compulsória)	Capitalização – PUC
Aposentadoria Especial – Magistério	Capitalização – PUC
Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização – PUC
Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização – PUC
Pensão por Morte de Aposentado por Incapacidade	Capitalização – PUC

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

O método PUC é internacionalmente reconhecido como o mais adequado para planos de benefício definido, por atribuir a cada exercício o custo correspondente ao benefício adquirido no período, refletindo com precisão o custo efetivo do plano ao longo do ciclo laboral de cada segurado. Destaque metodológico do exercício: os benefícios de risco (invalidez e pensão) — anteriormente financiados em parte no regime de Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) — foram integralmente migrados para a capitalização, reforçando a constituição prévia de reservas, porém elevando o custo normal de capitalização e reduzindo a duração do passivo, com efeitos sobre a comparabilidade histórica examinados no Capítulo 12.

6. ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO

Os ativos garantidores correspondem aos recursos financeiros efetivamente aplicados e disponíveis para cobertura das obrigações previdenciárias, apurados a partir do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos — DAIR, posição de dezembro de 2025.

Tabela 7 – Composição dos ativos garantidores do RPPS

Segmento de Aplicação	Valor (R\$)	Participação
Aplicações em Segmento de Renda Fixa – RPPS	31.853.144,34	82,52%
Aplicações em Segmento de Renda Variável – RPPS	6.748.716,96	17,48%
Aplicações em Segmento Imobiliário – RPPS	0,00	0,00%
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	0,00	0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00%
SALDO TOTAL APLICADO	38.601.861,30	100,00%

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Os ativos garantidores totalizam R\$ 38.601.861,30, com concentração de 82,52% em renda fixa (R\$ 31.853.144,34) e 17,48% em renda variável (R\$ 6.748.716,96). A predominância da renda fixa é compatível com o perfil de longo prazo das obrigações previdenciárias e com as regras de enquadramento da Resolução CMN aplicável aos RPPS. Os ativos cresceram de forma consistente nos últimos três exercícios (R\$ 31,83 milhões em 2024, R\$ 33,45 milhões em 2025 e R\$ 38,60 milhões em 2026), o que denota capacidade de acumulação. A suficiência desses ativos, contudo, deve ser aferida em confronto com as provisões matemáticas (Capítulo 7) e depende criticamente de que a rentabilidade real efetiva alcance a meta atuarial de 5,49% ao ano.

7. PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL

As provisões matemáticas previdenciárias representam o valor presente dos compromissos do plano, líquido das contribuições e compensações futuras. Dividem-se em Provisão Matemática de Benefícios Concedidos — PMBC (referente aos aposentados e pensionistas em manutenção) e Provisão Matemática de Benefícios a Conceder — PMBaC (referente aos servidores ativos). O balanço atuarial confronta os ativos garantidores e o plano de amortização com essas provisões, apurando o resultado atuarial. Apresenta-se, a seguir, o balanço oficial pelo método do Crédito Unitário Projetado (PUC), tal como registrado no DRAA do exercício.

7.1 Balanço Atuarial – Método do Crédito Unitário Projetado (PUC)

Tabela 8 – Balanço atuarial do RPPS de Santa Mônica/PR (método PUC) – Data focal 31/12/2025

Descrição	Projetado para 2026 (R\$)
A – ATIVO GARANTIDOR	38.601.861,30
B – PMBC (Benefícios Concedidos)	25.097.475,96
VABF – Benefícios Concedidos (+)	29.869.916,28
Aposentadorias Concedidas	19.077.399,60
Pensões Concedidas	5.428.608,15
COMPREV a Pagar	5.363.908,53
VACF – Benefícios Concedidos (–)	(4.772.440,32)
COMPREV a Receber	(4.772.440,32)
C – PMBaC (Benefícios a Conceder)	22.590.591,89
VABF – Benefícios a Conceder (+)	34.306.356,81
Aposentadorias a Conceder	29.620.975,71
Pensões a Conceder	4.685.381,10

Descrição	Projetado para 2026 (R\$)
VACF – Benefícios a Conceder (–)	(11.715.764,92)
Contribuições do Ente	(5.068.164,74)
Contribuições do Servidor	(4.925.429,73)
Contribuições de Aposentadorias a Conceder	(5.114,68)
Contribuições de Pensões a Conceder	(1.737,93)
COMPREV a Receber	(1.715.317,84)
D – PARCELAMENTOS E DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
DÉFICIT TÉCNICO (A + D – B – C)	(9.086.206,55)
E – PLANO DE AMORTIZAÇÃO EM LEI (Lei nº 304/2025)	7.219.160,02
RESULTADO ATUARIAL (A + D + E – B – C)	(1.867.046,53)

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Pelo método PUC, o RPPS apresenta déficit técnico de R\$ 9.086.206,55 antes da consideração do plano de amortização. Com a inclusão do valor presente dos aportes do Plano de Amortização instituído pela Lei Municipal nº 304/2025 (R\$ 7.219.160,02), o resultado atuarial final é uma insuficiência residual de R\$ 1.867.046,53. Ou seja, o plano de equacionamento vigente cobre a maior parte do déficit apurado, mas não o cobre integralmente pelo método PUC, remanescendo diferença a ser equacionada.

7.2 Confronto Metodológico: PUC × Agregado (Ortodoxo)

A Portaria MTP nº 1.467/2022 admite, além do PUC, o método agregado (ortodoxo) para a mensuração do passivo. Como referência complementar de gestão, apresenta-se o confronto entre os dois métodos. A diferença concentra-se na PMBaC: o método agregado distribui o custo dos benefícios a conceder de forma nivelada sobre toda a vida laboral remanescente, resultando em provisão inferior à do PUC.

Tabela 9 – Resultado atuarial por método de mensuração do passivo

Método	PMBaC (R\$)	Déficit Técnico (R\$)	Plano em Lei (R\$)	Resultado Atuarial (R\$)
Crédito Unitário Projetado (PUC)	22.590.591,89	(9.086.206,55)	7.219.160,02	(1.867.046,53)
Agregado (Ortodoxo)	18.545.063,34	(5.040.678,00)	7.219.160,02	2.178.482,02

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

A leitura conjunta revela dois cenários: pelo método agregado (ortodoxo), o déficit técnico é de R\$ 5.040.678,00 e o plano de amortização em lei é mais do que suficiente, gerando superávit atuarial de R\$ 2.178.482,02; pelo método PUC — mais conservador quanto à

constituição de reservas e adotado como base oficial do DRAA — permanece a insuficiência residual de R\$ 1.867.046,53. Essa divergência não decorre de erro, mas da natureza de cada método: o PUC exige constituição mais acelerada de reservas para os benefícios a conceder. Para fins de conformidade e prudência, este relatório adota como referência oficial o resultado pelo método PUC, recomendando o tratamento da insuficiência residual conforme o Capítulo 11.

7.3 Análise das Causas do Resultado

O resultado atuarial deficitário residual decorre da conjugação de fatores estruturais e conjunturais:

- ****Maturidade da massa**** — razão de 2,08 ativos por beneficiário e idade média elevada dos ativos (50,07 anos), que reduzem o horizonte de acumulação de reservas.
- ****Migração metodológica para capitalização integral**** — a absorção dos benefícios de risco antes financiados em RCC elevou a PMBaC e o custo normal, ampliando o compromisso reconhecido no exercício.
- ****Dimensionamento do plano de amortização**** — o valor presente dos aportes em lei (R\$ 7,22 milhões) foi calibrado sobre o déficit da reavaliação anterior (R\$ 7,35 milhões em 2025), inferior ao déficit PUC atual (R\$ 9,09 milhões), gerando a insuficiência residual.
- ****Compensação previdenciária**** — o crédito líquido de COMPREV a receber depende da efetiva realização junto ao RGPS e a outros regimes, constituindo risco de não realização (Capítulo 9).

8. PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio compreende o custo normal — parcela destinada ao financiamento corrente dos benefícios em formação — e o custo suplementar, destinado ao equacionamento do déficit atuarial acumulado. O custo normal é apurado pelo método PUC sobre a folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

8.1 Custo Normal por Benefício (Método PUC)

Tabela 10 – Custo normal anual por benefício (método PUC)

Benefício	Custo Normal Anual (R\$)	% da Folha
Aposentadoria Programada	1.132.681,44	21,66%
Reversão em Pensão por Morte de Aposentadoria	127.830,52	2,36%
Aposentadoria por Invalidez	33.539,60	0,64%
Reversão em Pensão por Morte de Aps. por Invalidez	21,73	0,00%
Pensão por Morte de Servidor	58.362,73	1,12%
CUSTO NORMAL TOTAL	1.352.436,02	25,78%

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

O custo normal total corresponde a **25,78% da folha** de remuneração de contribuição dos servidores ativos (folha anual de R\$ 6.047.315,04). O principal componente é a aposentadoria programada (21,66%), coerente com o perfil etário avançado da massa ativa e as regras de elegibilidade vigentes.

8.2 Plano de Custeio Vigente

Tabela 11 – Plano de custeio vigente do RPPS

Contribuinte	Base de Incidência	Alíquota
Servidores Ativos	Remuneração de contribuição	14,00%
Aposentados	Parcela dos proventos acima do teto do RGPS	14,00%
Pensionistas	Parcela das pensões acima do teto do RGPS	14,00%
Ente Federativo (Prefeitura, Câmara e SAAE)	Remuneração de contribuição dos ativos	14,50%
Taxa de Administração	Base do exercício anterior (ativos, aposentados e pensionistas)	2,00%

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

O custeio ordinário incidente sobre a remuneração dos servidores ativos totaliza alíquota combinada de 28,50% (14,00% do servidor mais 14,50% do ente). Confrontada com o custo normal apurado de 25,78%, verifica-se que as contribuições ordinárias são tecnicamente suficientes para cobrir o custo normal do plano, gerando margem de custeio de 2,72 pontos percentuais da folha. Distingue-se, portanto: (i) o custo normal está integralmente coberto pelo custeio vigente — trata-se de situação adequada; e (ii) o desequilíbrio do regime concentra-se no custo suplementar (equacionamento do passivo já constituído), objeto do plano de amortização e do Capítulo 11.

8.3 Plano de Custeio Proposto

Não se propõe alteração das alíquotas de contribuição normal, uma vez que o custeio vigente (28,50%) supera o custo normal (25,78%). A adequação do regime depende exclusivamente do reforço do custo suplementar, mediante revisão do plano de amortização para absorver a insuficiência residual de R\$ 1.867.046,53 apurada pelo método PUC, sem necessidade de majoração das contribuições ordinárias dos segurados.

9. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação previdenciária — COMPREV — é o mecanismo de acerto de contas entre regimes previdenciários pelo tempo de contribuição prestado em regime distinto daquele que concede o benefício, nos termos do art. 34 e do parágrafo único do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022. Seus valores compõem o balanço atuarial tanto como crédito a receber (do RGPS e de outros regimes) quanto como obrigação a pagar (a outros regimes).

Tabela 12 – Compensação previdenciária no balanço atuarial (método PUC)

Componente	Valor (R\$)
COMPREV a Pagar – Benefícios Concedidos	5.363.908,53
COMPREV a Receber – Benefícios Concedidos	4.772.440,32
COMPREV a Receber – Benefícios a Conceder	1.715.317,84
COMPREV a Receber – Total	6.487.758,16
COMPREV Líquido (a receber – a pagar)	1.123.849,63

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

O RPPS registra COMPREV a receber total de R\$ 6.487.758,16 (R\$ 4.772.440,32 sobre benefícios concedidos e R\$ 1.715.317,84 sobre benefícios a conceder) e COMPREV a pagar de R\$ 5.363.908,53, resultando em crédito líquido de R\$ 1.123.849,63. Esse crédito líquido reduz o passivo atuarial e, portanto, o déficit apurado.

Risco de realização: o reconhecimento do COMPREV a receber pressupõe a efetiva habilitação e o processamento dos requerimentos junto ao RGPS e a outros regimes por meio do sistema COMPREV. Eventual atraso, indeferimento ou glosa reduz o crédito efetivamente realizável e agrava o resultado atuarial. Recomenda-se à unidade gestora o acompanhamento tempestivo dos requerimentos e a conciliação periódica dos valores homologados, de modo a assegurar a materialização do crédito considerado nesta avaliação.

10. FLUXO ATUARIAL, PROJEÇÕES E SOLVÊNCIA

A projeção atuarial de longo prazo simula, ano a ano, as receitas e despesas previdenciárias do regime e a evolução dos recursos garantidores, permitindo avaliar a sustentabilidade do plano ao longo do tempo. O fluxo completo (exercícios de 2026 a 2100) integra o Anexo II deste relatório, elaborado nos moldes do art. 4º, §2º, inciso IV, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

10.1 Comportamento do Fluxo Previdenciário

A projeção evidencia resultados previdenciários anuais negativos desde o primeiro exercício: em 2026, as receitas previdenciárias projetadas (R\$ 2.486.039,14) são inferiores às despesas (R\$ 2.656.314,07), gerando resultado de –R\$ 170.274,93. O desequilíbrio anual amplia-se ao longo das décadas seguintes, à medida que a massa de aposentados amadurece, atingindo o pico por volta de 2044–2049, quando os déficits anuais superam R\$ 3,9 milhões. O saldo

financeiro acumulado torna-se progressivamente mais negativo ao longo do horizonte de projeção — comportamento típico de regime maduro cujo equilíbrio depende da rentabilidade dos ativos garantidores e da realização dos aportes do plano de amortização, elementos não capturados na coluna estritamente previdenciária do fluxo da LRF.

É fundamental distinguir o resultado previdenciário (contribuições menos benefícios) do resultado atuarial (que incorpora os ativos garantidores acumulados, seus rendimentos e o plano de amortização). O fluxo previdenciário negativo é esperado e não implica, por si só, insolvência: os recursos acumulados de R\$ 38,60 milhões e sua rentabilidade destinam-se precisamente a cobrir o descasamento entre contribuições e benefícios ao longo do tempo.

10.2 Avaliação de Solvência e Índice de Cobertura

O índice de cobertura — razão entre ativos garantidores e provisões matemáticas totais — sintetiza a capacidade de o patrimônio acumulado fazer frente aos compromissos:

Tabela 13 – Índice de cobertura das provisões matemáticas (método PUC)

Descrição	Valor (R\$)
Ativos Garantidores (A)	38.601.861,30
Provisões Matemáticas Totais – PMBC + PMBaC (B)	47.688.067,85
Plano de Amortização em Lei (E)	7.219.160,02
Índice de Cobertura sem plano (A / B)	80,95%
Índice de Cobertura com plano ((A + E) / B)	96,08%

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Os ativos garantidores cobrem 80,95% das provisões matemáticas totais; considerando o valor presente do plano de amortização em lei, a cobertura eleva-se para 96,08%. A diferença remanescente corresponde à insuficiência residual de R\$ 1.867.046,53 apurada pelo método PUC. Pelo método agregado (ortodoxo), a cobertura com o plano em lei ultrapassa 100%, configurando superávit. A solvência de longo prazo está, portanto, quase integralmente assegurada, condicionada (i) ao cumprimento pontual dos aportes do plano de amortização, (ii) à obtenção da rentabilidade real de 5,49% ao ano e (iii) ao equacionamento da insuficiência residual.

11. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

O equacionamento do déficit atuarial deve realizar-se por plano de amortização formalmente instituído em lei, com prazo máximo de 35 anos, nos termos da Portaria MTP nº 1.467/2022. O Município de Santa Mônica/PR já dispõe de plano vigente, a Lei Municipal nº 304/2025, estruturado em aportes anuais crescentes por 30 anos, com início em 2026 e quitação em 2055. Apresentam-se, para fins de análise e comparação, três modelagens técnicas de equacionamento do déficit de R\$ 9.086.206,55 (método PUC), calculadas a 5,49% a.a. e crescimento da folha de 1,00% a.a. As tabelas ano a ano constam do Anexo V.

Tabela 14 – Síntese dos cenários de equacionamento (prazo de 30 anos, 2026–2055)

Cenário	Aporte Inicial 2026 (R\$)	% Folha 2026	Aporte Final 2055 (R\$)	% Folha 2055
Opção 1 – Aportes Decrescentes (SAD)	889.539,62	14,71%	226.845,93	2,81%
Opção 2 – Aportes Crescentes (em Lei)	557.029,89	9,21%	732.687,35	9,08%
Opção 3 – Aportes Iguais	624.489,69	10,22%	624.489,69	7,66%

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Opção 1 (decrescente/SAD) concentra o esforço fiscal nos primeiros anos (14,71% da folha em 2026), acelerando a redução do saldo devedor; é indicada para entes com folga fiscal imediata. Opção 2 (crescente) — modelagem do plano vigente em lei — inicia com menor impacto (9,21% da folha) e cresce gradualmente, adequando-se a entes com restrição orçamentária de curto prazo. Opção 3 (iguais) oferece a maior previsibilidade orçamentária, com parcela nominal constante de R\$ 624.489,69 e percentual decrescente sobre a folha (10,22% em 2026 a 7,66% em 2055).

Recomendação de cenário: recomenda-se a manutenção do plano de aportes crescentes já instituído pela Lei nº 304/2025, por três razões: (i) preserva a previsibilidade orçamentária e a segurança jurídica do plano vigente; (ii) impõe menor esforço fiscal inicial, compatível com a capacidade do ente; e (iii) evita a descontinuidade normativa. Essa recomendação deve ser acompanhada da revisão anual do plano — como, aliás, já previsto no próprio DRAA — para incorporar a insuficiência residual de R\$ 1.867.046,53 apurada nesta reavaliação pelo método PUC, respeitando sempre o prazo remanescente para quitação em 2055. Ressalva-se que, havendo folga fiscal, o cenário decrescente reduziria o desembolso nominal total ao longo do período; a escolha final compete ao ente, à luz de sua capacidade orçamentária e do planejamento plurianual.

12. GANHOS E PERDAS E COMPARATIVO HISTÓRICO

A análise dos ganhos e perdas atuariais confronta os resultados das três últimas avaliações, identificando os fatores de melhoria e de deterioração da situação do regime. O comparativo completo, em quatro blocos (custeio, população, compromissos e indicadores), integra o Anexo IV. Sintetizam-se, a seguir, as principais variações.

Tabela 15 – Síntese comparativa das três últimas avaliações atuariais

Indicador	2024	2025	2026
Servidores ativos	168	162	150
Aposentados	42	46	54
Pensionistas	16	16	18
Razão ativos / beneficiários	2,90	2,61	2,08
Ativos garantidores (R\$ milhões)	31,83	33,45	38,60
PMBC – concedidos (R\$ milhões)	19,34	21,00	25,10
PMBaC – a conceder (R\$ milhões)	21,07	19,81	22,59
Déficit técnico – PUC (R\$ milhões)	8,58	7,35	9,09
Custo normal – capitalização (%)	17,94	20,44	25,78
Custo em RCC (%)	10,56	10,06	0,00
Duração do passivo (anos)	33,20	33,22	15,75

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

12.1 Fatores de Deterioração Atuarial

- ****Retração da massa ativa**** (168→162→150) combinada ao crescimento dos aposentados (42→46→54), reduzindo a razão de ativos por beneficiário de 2,90 para 2,08 e acelerando a maturação do regime.
- ****Elevação do déficit técnico PUC**** de R\$ 7,35 milhões (2025) para R\$ 9,09 milhões (2026), revertendo a melhora observada entre 2024 e 2025.
- ****Crescimento das provisões de benefícios concedidos**** (PMBC de R\$ 21,00 para R\$ 25,10 milhões), decorrente da entrada de oito novos aposentados e do reconhecimento do COMPREV a pagar.
- ****Migração dos benefícios de risco para capitalização integral****, que elevou o custo normal de capitalização de 20,44% para 25,78% da folha.

12.2 Fatores de Melhoria Atuarial

- ****Crescimento consistente dos ativos garantidores**** (R\$ 31,83 → 33,45 → 38,60 milhões), ampliando a cobertura patrimonial dos compromissos.

- ****Instituição do plano de amortização em lei**** (Lei nº 304/2025), que reduz o déficit residual a R\$ 1,87 milhão (PUC) e o converte em superávit pelo método agregado.
- ****Redução expressiva da duração do passivo**** (de 33,22 para 15,75 anos), reflexo da migração metodológica e da maturação da massa, que aproxima o horizonte de pagamento dos compromissos.

12.3 Advertência sobre Comparabilidade

A comparação direta entre 2026 e os exercícios anteriores deve considerar a quebra de comparabilidade decorrente da migração dos benefícios de risco do regime de RCC para a capitalização integral. A elevação do custo normal de capitalização e a queda da duração do passivo refletem, em parte relevante, essa reorganização metodológica, e não apenas a evolução natural da massa. As alíquotas do ente também oscilaram no período (14,5% em 2024, 16,5% em 2025 e 14,5% em 2026), o que igualmente afeta a base de comparação do custeio.

13. RECOMENDAÇÕES E PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO

13.1 Recomendações Técnicas

Com fundamento nos resultados apurados, recomenda-se ao ente federativo e à unidade gestora:

- ****a) Revisão do plano de amortização**** — promover a revisão da Lei nº 304/2025 para incorporar a insuficiência residual de R\$ 1.867.046,53 (método PUC), respeitando o prazo remanescente de quitação em 2055, preferencialmente mantendo a modelagem de aportes crescentes.
- ****b) Cumprimento integral e tempestivo dos aportes**** — assegurar a execução orçamentária dos aportes do plano de amortização e das contribuições normais, cujo inadimplemento comprometeria a solvência projetada.
- ****c) Gestão dos investimentos**** — perseguir a meta atuarial de 5,49% a.a. de rentabilidade real, condição indispensável à sustentação das provisões; reavaliar a política de investimentos à luz do descasamento previdenciário de longo prazo.
- ****d) Compensação previdenciária**** — intensificar o acompanhamento e a habilitação dos créditos de COMPREV a receber (R\$ 6,49 milhões), mitigando o risco de não realização.
- ****e) Qualidade cadastral**** — realizar recenseamento previdenciário para sanar as limitações de completude identificadas (valor do benefício dos aposentados e dados de pensionistas), reduzindo a dependência de premissas substitutivas.

13.2 Parecer Conclusivo

Diante do exposto, e com base na avaliação atuarial realizada com data focal de 31 de dezembro de 2025, o atuário responsável conclui:

- I.** A avaliação foi elaborada pelo método do Crédito Unitário Projetado (PUC), no regime de capitalização, com hipóteses aderentes à Portaria MTP nº 1.467/2022 (taxa de juros de 5,49% a.a., crescimento salarial de 1,00% a.a. e tábuas IBGE 2024).
- II.** A massa segurada compõe-se de 150 servidores ativos, 54 aposentados e 18 pensionistas, com perfil de maturidade avançada (razão de 2,08 ativos por beneficiário e idade média dos ativos de 50,07 anos).
- III.** Os ativos garantidores totalizam R\$ 38.601.861,30 e cobrem 80,95% das provisões matemáticas (96,08% com o plano de amortização em lei).
- IV.** O resultado atuarial pelo método PUC indica déficit técnico de R\$ 9.086.206,55, reduzido a insuficiência residual de R\$ 1.867.046,53 após o plano de amortização em lei; pelo método agregado, o mesmo plano gera superávit de R\$ 2.178.482,02. Adota-se o resultado PUC como referência oficial.
- V.** O custo normal de 25,78% da folha é integralmente coberto pelo custeio vigente de 28,50%, com margem de 2,72 pontos percentuais; o desequilíbrio concentra-se no custo suplementar.
- VI.** Recomenda-se a revisão do plano de amortização vigente para cobertura integral da insuficiência residual, mantida a modelagem de aportes crescentes e o prazo de quitação em 2055.
- VII.** Ressalvadas as limitações cadastrais e o risco de realização do COMPREV, e assegurados o cumprimento dos aportes e a obtenção da meta de rentabilidade, o RPPS de Santa Mônica/PR encontra-se em situação de desequilíbrio atuarial residual de pequena magnitude, tecnicamente equacionável mediante a revisão recomendada, caminhando para o equilíbrio financeiro e atuarial de longo prazo.

Curitiba/PR, julho de 2026.

José Wilson Silva Neto

Atuário Responsável — MIBA nº 3.110

Actuary Assessoria Previdenciária Ltda.

ANEXO I — ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS E PIRÂMIDES ETÁRIAS

I.1 População Coberta por Órgão, Categoria e Sexo

Tabela I.1 – Distribuição da população coberta por órgão, categoria e sexo

Órgão / Categoria	Feminino	Masculino	Total
Prefeitura – Demais Servidores (ativos)	60	55	115
Prefeitura – Professores (ativos)	32	0	32
SAAE – Demais Servidores (ativos)	0	3	3
Subtotal Servidores Ativos	92	58	150
Aposentados – Por Idade	14	9	23
Aposentados – Por Tempo de Contribuição	5	3	8
Aposentados – Compulsória	0	0	0
Aposentados – Por Invalidez	8	1	9
Aposentados – Professor	12	0	12
Aposentados – Especial	2	0	2
Subtotal Aposentados	41	13	54
Pensionistas	13	5	18
TOTAL GERAL	146	76	222

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

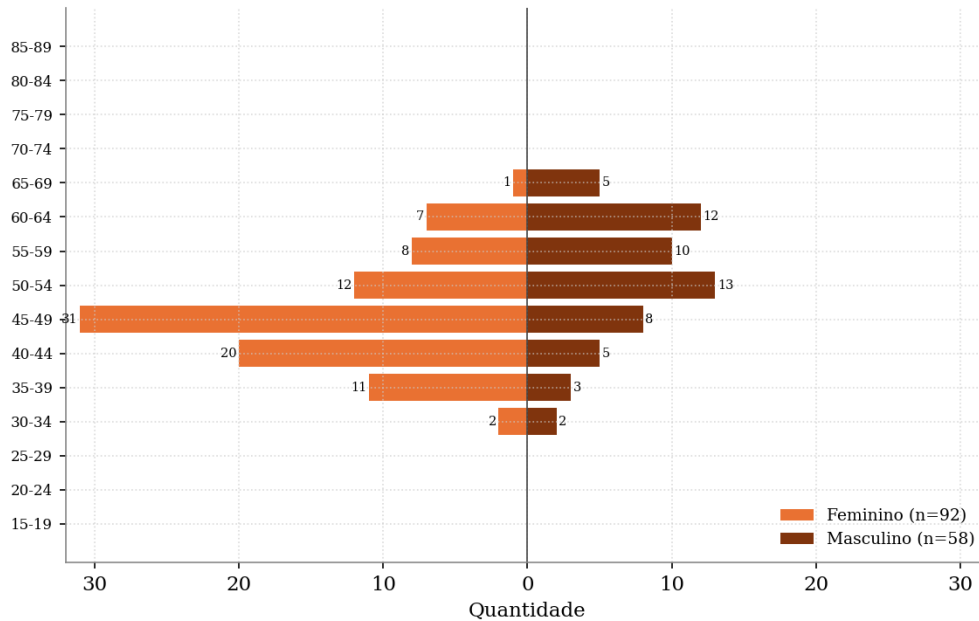
A população coberta é predominantemente feminina (146 segurados, 65,8% do total de 222). Todos os órgãos vinculados apresentam cobertura cadastral integral na data-base.

I.2 Estatísticas por Sexo — Servidores, Aposentados e Pensionistas

As estatísticas detalhadas por sexo constam das Tabelas 2.1, 3.1 e 4 do Capítulo 4, que integram este anexo por referência, apresentando quantidade, idade média, valores médios, idades de admissão/concessão e folhas por sexo.

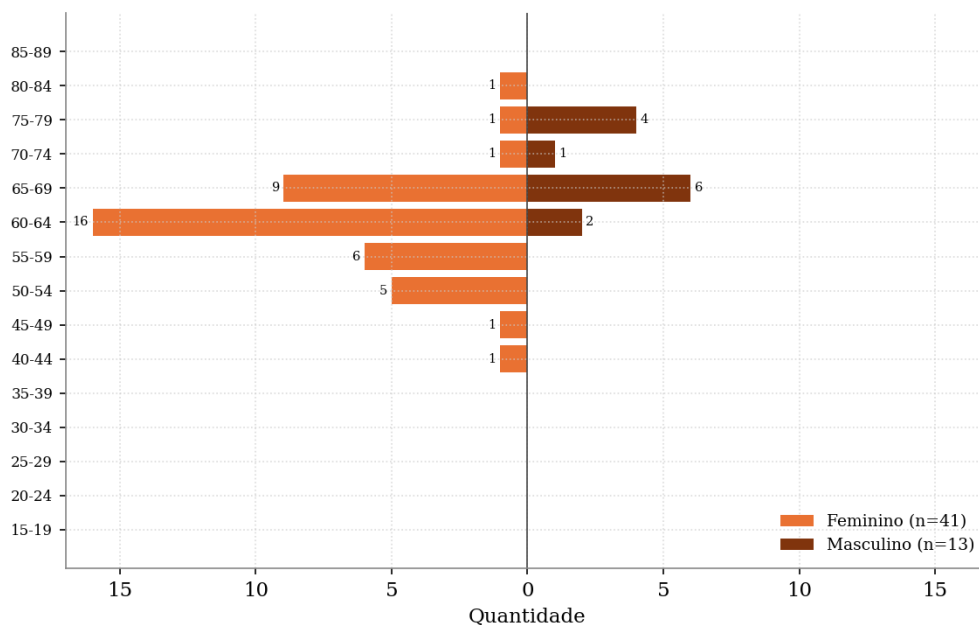
I.3 Pirâmides Etárias

Gráfico I.1 – Pirâmide etária dos servidores ativos (Feminino à esquerda; Masculino à direita)



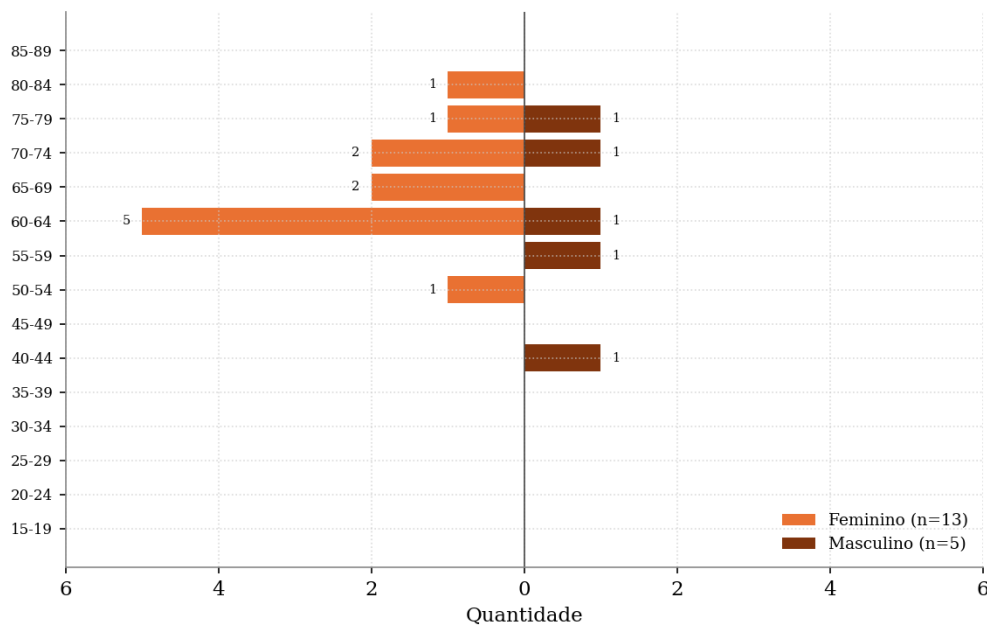
Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Gráfico I.2 – Pirâmide etária dos aposentados



Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Gráfico I.3 – Pirâmide etária dos pensionistas



Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

As pirâmides etárias confirmam a maturidade da massa: a população ativa concentra-se nas faixas de 45 a 60 anos, com base estreita nas idades jovens — reflexo da ausência de reposição significativa de servidores. As massas de aposentados e pensionistas concentram-se acima dos 60 anos, com predomínio feminino em todas as populações.

ANEXO II — DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (FLUXO LRF)

Demonstrativo elaborado nos termos do art. 4º, §2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), apresentando a projeção das receitas e despesas previdenciárias e do resultado acumulado ao longo do horizonte atuarial. As colunas: (a) receitas previdenciárias; (b) despesas previdenciárias; (c) = (a – b) resultado previdenciário do exercício; (d) saldo financeiro acumulado.

Tabela II.1 – Fluxo atuarial previdenciário (LRF) — exercícios de 2026 a 2100

Ano	Receitas (a)	Despesas (b)	Resultado (c=a-b)	Saldo Acumulado (d)
2026	2.486.039,14	2.656.314,07	-170.274,93	-170.274,93
2027	2.497.378,18	2.640.709,81	-143.331,63	-313.606,56
2028	2.491.827,34	2.658.570,06	-166.742,72	-480.349,28
2029	2.457.287,79	2.741.126,36	-283.838,57	-764.187,85
2030	2.355.197,55	3.055.552,36	-700.354,81	-1.464.542,66
2031	2.289.351,31	3.252.493,77	-963.142,46	-2.427.685,12
2032	2.230.141,58	3.424.704,99	-1.194.563,41	-3.622.248,53
2033	2.173.984,00	3.566.816,55	-1.392.832,55	-5.015.081,08
2034	2.048.045,67	3.913.676,69	-1.865.631,02	-6.880.712,10
2035	1.970.174,45	4.122.144,68	-2.151.970,23	-9.032.682,33
2036	1.844.528,18	4.479.401,46	-2.634.873,28	-11.667.555,61
2037	1.806.934,58	4.528.052,98	-2.721.118,40	-14.388.674,01
2038	1.753.552,75	4.621.324,62	-2.867.771,87	-17.256.445,88
2039	1.669.028,52	4.783.959,89	-3.114.931,37	-20.371.377,25
2040	1.582.388,14	4.957.351,56	-3.374.963,42	-23.746.340,67
2041	1.507.352,05	5.089.258,92	-3.581.906,87	-27.328.247,54
2042	1.462.503,80	5.100.657,55	-3.638.153,75	-30.966.401,29
2043	1.382.647,87	5.217.837,97	-3.835.190,10	-34.801.591,39
2044	1.330.688,09	5.231.577,41	-3.900.889,32	-38.702.480,71
2045	1.306.213,48	5.148.410,43	-3.842.196,95	-42.544.677,66
2046	1.267.001,15	5.097.212,09	-3.830.210,94	-46.374.888,60
2047	1.225.472,01	5.043.005,94	-3.817.533,93	-50.192.422,53
2048	1.174.900,29	5.009.305,62	-3.834.405,33	-54.026.827,86

Ano	Receitas (a)	Despesas (b)	Resultado (c=a-b)	Saldo Acumulado (d)
2049	1.098.361,81	5.050.737,06	-3.952.375,25	-57.979.203,11
2050	1.049.202,83	4.992.781,66	-3.943.578,83	-61.922.781,94
2051	986.801,54	4.970.006,96	-3.983.205,42	-65.905.987,36
2052	961.835,85	4.813.876,35	-3.852.040,50	-69.758.027,86
2053	939.583,98	4.643.750,46	-3.704.166,48	-73.462.194,34
2054	917.243,89	4.470.698,38	-3.553.454,49	-77.015.648,83
2055	902.542,57	4.269.557,36	-3.367.014,79	-80.382.663,62
2056	277.634,36	4.150.246,33	-3.872.611,97	-84.255.275,59
2057	259.357,76	3.942.704,92	-3.683.347,16	-87.938.622,75
2058	241.447,25	3.733.106,49	-3.491.659,24	-91.430.281,99
2059	223.952,86	3.521.913,59	-3.297.960,73	-94.728.242,72
2060	206.936,03	3.309.751,54	-3.102.815,51	-97.831.058,23
2061	190.466,52	3.097.462,25	-2.906.995,73	-100.738.053,96
2062	174.611,14	2.886.061,08	-2.711.449,94	-103.449.503,90
2063	159.432,60	2.676.727,44	-2.517.294,84	-105.966.798,74
2064	144.983,38	2.470.758,48	-2.325.775,10	-108.292.573,84
2065	131.307,75	2.269.492,17	-2.138.184,42	-110.430.758,26
2066	118.420,37	2.074.109,53	-1.955.689,16	-112.386.447,42
2067	106.329,77	1.885.739,00	-1.779.409,23	-114.165.856,65
2068	95.037,62	1.705.335,43	-1.610.297,81	-115.776.154,46
2069	84.547,55	1.533.745,10	-1.449.197,55	-117.225.352,01
2070	74.846,15	1.371.486,26	-1.296.640,11	-118.521.992,12
2071	65.909,27	1.218.946,34	-1.153.037,07	-119.675.029,19
2072	57.706,46	1.076.358,75	-1.018.652,29	-120.693.681,48
2073	50.208,62	943.890,43	-893.681,81	-121.587.363,29
2074	43.394,86	821.713,71	-778.318,85	-122.365.682,14
2075	37.239,07	709.823,52	-672.584,45	-123.038.266,59
2076	31.715,22	608.142,29	-576.427,07	-123.614.693,66
2077	26.797,91	516.523,91	-489.726,00	-124.104.419,66
2078	22.460,82	434.790,35	-412.329,53	-124.516.749,19

Ano	Receitas (a)	Despesas (b)	Resultado (c=a-b)	Saldo Acumulado (d)
2079	18.670,94	362.641,66	-343.970,72	-124.860.719,91
2080	15.389,18	299.655,14	-284.265,96	-125.144.985,87
2081	12.572,48	245.269,24	-232.696,76	-125.377.682,63
2082	10.177,23	198.829,72	-188.652,49	-125.566.335,12
2083	8.156,31	159.557,61	-151.401,30	-125.717.736,42
2084	6.467,29	126.697,64	-120.230,35	-125.837.966,77
2085	5.068,54	99.462,17	-94.393,63	-125.932.360,40
2086	3.920,16	77.083,70	-73.163,54	-126.005.523,94
2087	2.985,59	58.849,84	-55.864,25	-126.061.388,19
2088	2.233,68	44.150,43	-41.916,75	-126.103.304,94
2089	1.637,36	32.456,09	-30.818,73	-126.134.123,67
2090	1.172,89	23.310,03	-22.137,14	-126.156.260,81
2091	818,56	16.302,55	-15.483,99	-126.171.744,80
2092	553,65	11.045,64	-10.491,99	-126.182.236,79
2093	360,31	7.198,48	-6.838,17	-126.189.074,96
2094	223,68	4.472,31	-4.248,63	-126.193.323,59
2095	130,91	2.618,05	-2.487,14	-126.195.810,73
2096	70,92	1.418,46	-1.347,54	-126.197.158,27
2097	34,46	689,21	-654,75	-126.197.813,02
2098	14,42	288,41	-273,99	-126.198.087,01
2099	4,90	97,91	-93,01	-126.198.180,02
2100	1,12	22,49	-21,37	-126.198.201,39

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

O fluxo confirma o caráter estrutural do descasamento previdenciário do regime maduro: os resultados anuais são negativos ao longo de todo o horizonte, e o saldo previdenciário acumulado (coluna d) — que não incorpora a rentabilidade dos ativos garantidores nem os aportes do plano de amortização — atinge valor fortemente negativo ao final da projeção. A cobertura desse descasamento é assegurada, no plano atuarial, pelos ativos acumulados, seus rendimentos à taxa de 5,49% a.a. e pelos aportes de equacionamento, conforme demonstrado nos Capítulos 7 e 10.

ANEXO III — CONTABILIZAÇÃO APLICADA AO SETOR PÚBLICO (PCASP)

Registro contábil dos resultados atuariais segundo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público — PCASP e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 07), refletindo as provisões matemáticas previdenciárias e o plano de amortização.

III.1 Roteiro de Lançamentos Contábeis (Débito/Crédito)

Tabela III.1 – Principais partidas dobradas do resultado atuarial

Evento / Conta	D/C	Valor (R\$)
Títulos e Valores Mobiliários (ativos garantidores)	D	38.601.861,30
Aplicações em Renda Fixa – Capitalização	D	31.853.144,34
Aplicações em Renda Variável – Capitalização	D	6.748.716,96
Provisões Matemáticas – Benefícios Concedidos (PMBC)	C	25.097.475,96
Aposentadorias/Pensões concedidas (bruto)	C	29.869.916,28
(–) COMPREV a receber sobre concedidos	D	4.772.440,32
Provisões Matemáticas – Benefícios a Conceder (PMBaC)	C	22.590.591,89
Aposentadorias/Pensões a conceder (bruto)	C	34.306.356,81
(–) Contribuições futuras do ente	D	5.068.164,74
(–) Contribuições futuras do servidor	D	4.932.282,34
(–) COMPREV a receber sobre a conceder	D	1.715.317,84
Créditos p/ Amortização de Déficit (Plano em Lei)	D	7.219.160,02
Reservas Atuariais / Resultado do exercício	C	—

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

A soma das provisões matemáticas brutas registradas no passivo não circulante (conta 2.2.7.2) totaliza **R\$ 47.688.067,85** (PMBC de R\$ 25.097.475,96 mais PMBaC de R\$ 22.590.591,89). Confrontada com os ativos garantidores de R\$ 38.601.861,30 e o crédito de amortização de R\$ 7.219.160,02, reconciliam-se com o resultado atuarial demonstrado no Capítulo 7.

III.2 Plano de Contas Consolidado

Tabela III.2 – Saldos relevantes do plano de contas (PCASP)

Conta	Descrição	Saldo (R\$)
1.1.4.1.0.00.00	Títulos e Valores Mobiliários	38.601.861,30
1.1.4.4.1.01.00	Renda Fixa – Fundo em Capitalização	31.853.144,34

Conta	Descrição	Saldo (R\$)
1.1.4.4.1.02.00	Renda Variável – Fundo em Capitalização	6.748.716,96
1.2.1.1.2.08.01	Valor Atual dos Aportes p/ Cobertura do Déficit	7.219.160,02
2.2.7.2.1.03.00	Provisões – Benefícios Concedidos (Capitalização)	25.097.475,96
2.2.7.2.1.04.00	Provisões – Benefícios a Conceder (Capitalização)	22.590.591,89
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias – Total	47.688.067,85

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Nota de reconciliação: as provisões matemáticas brutas (R\$ 47.688.067,85), deduzidas dos ativos garantidores e do COMPREV líquido, resultam no déficit técnico do sistema patrimonial; a incorporação do plano de amortização (sistema de controle, contas das classes 7 e 8) conduz ao resultado atuarial final apurado no balanço do Capítulo 7.

ANEXO IV — COMPARATIVO DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Reprodução integral do comparativo constante do DRAA, segmentado em quatro blocos: custeio e alíquotas; estatísticas da população; valores dos compromissos; e custo normal e indicadores.

IV.1 Plano de Custeio e Alíquotas

Tabela IV.1 – Alíquotas de custeio

Descrição	2026	2025	2024
Contribuição Normal – Ente Federativo (%)	14,50	16,50	14,50
Contribuição Normal – Servidor (%)	14,00	14,00	14,00
Taxa de Administração (%)	2,00	2,00	2,00

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

IV.2 Estatísticas da População Coberta

Tabela IV.2 – População e médias

Descrição	2026	2025	2024
Quantidade de Segurados Ativos	150	162	168
Quantidade de Aposentados	54	46	42
Quantidade de Pensionistas	18	16	16
Média da Base de Cálculo dos Ativos (R\$)	3.101,19	2.805,50	2.514,94
Média do Benefício dos Aposentados (R\$)	2.378,77	2.193,51	1.961,14
Média do Benefício dos Pensionistas (R\$)	1.637,42	1.512,33	1.440,08
Idade Média dos Segurados Ativos	50,1	49,0	48,0
Idade Média dos Aposentados	63,9	62,0	62,0
Idade Média dos Pensionistas	63,1	62,0	61,0
Idade Média Projetada de Aposentadoria	60,1	63,0	63,0

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

IV.3 Valores dos Compromissos

Tabela IV.3 – Compromissos atuariais (R\$)

Descrição	2026	2025	2024
Ativos Garantidores	38.601.861,30	33.452.932,21	31.828.461,90

Descrição	2026	2025	2024
VABF – Benefícios Concedidos	29.869.916,28	20.996.005,20	19.335.922,77
VACF – Benefícios Concedidos	4.772.440,32	0,00	0,00
Reserva Matemática – Concedidos	25.097.475,96	20.996.005,20	19.335.922,77
VABF – Benefícios a Conceder	34.306.356,81	34.521.310,14	34.143.343,23
VACF – Benefícios a Conceder	11.715.764,92	12.990.019,89	11.024.888,66
Reserva Matemática – a Conceder	20.875.274,05	19.805.224,74	21.069.853,98
Compensação Financeira a Receber	1.715.317,84	1.726.065,51	2.048.600,59
Déficit Atuarial (PUC)	9.086.206,55	7.348.297,73	8.577.314,85

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

IV.4 Custo Normal e Indicadores

Tabela IV.4 – Custo normal e indicadores

Descrição	2026	2025	2024
Custo Normal – Capitalização (%)	25,78	20,44	17,94
Custo Normal – Repartição de Capitais de Cobertura (%)	0,00	10,06	10,56
Método de Financiamento	PUC	PUC	PUC
Duração do Passivo (anos)	15,75	33,22	33,20

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

A análise conjunta dos quatro blocos evidencia: (i) massa em retração de ativos e expansão de inativos; (ii) compromissos crescentes, com salto da PMBC pela entrada de novos aposentados; (iii) resultado deficitário oscilante, com piora em 2026; e (iv) custo normal em elevação acentuada, com a duração do passivo reduzida à metade em razão da migração dos benefícios de risco para a capitalização integral — fator que reforça a necessidade de leitura cautelosa da comparabilidade histórica.

ANEXO V — CENÁRIOS DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT (ANO A ANO)

Fluxos completos das três modelagens de equacionamento do déficit de R\$ 9.086.206,55 (método PUC), calculadas a 5,49% a.a. e crescimento da folha de 1,00% a.a., prazo de 30 anos (2026–2055). A Opção 2 (aportes crescentes) corresponde à modelagem do plano vigente em lei.

Tabela V.1 – Opção 1: Aportes Decrescentes (SAD)

Ano	Aporte (R\$)	Juros (R\$)	Amortização (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	% Folha
2026	889.539,62	498.832,74	390.706,88	8.695.499,67	14,71%
2027	862.032,34	477.382,93	384.649,41	8.310.850,26	14,11%
2028	834.857,62	456.265,68	378.591,94	7.932.258,32	13,53%
2029	808.015,45	435.480,98	372.534,47	7.559.723,85	12,97%
2030	781.505,84	415.028,84	366.477,00	7.193.246,85	12,42%
2031	755.328,78	394.909,25	360.419,53	6.832.827,33	11,88%
2032	729.484,28	375.122,22	354.362,06	6.478.465,27	11,36%
2033	703.972,33	355.667,74	348.304,58	6.130.160,69	10,86%
2034	678.792,94	336.545,82	342.247,11	5.787.913,57	10,37%
2035	653.946,10	317.756,46	336.189,64	5.451.723,93	9,89%
2036	629.431,82	299.299,64	330.132,17	5.121.591,76	9,42%
2037	605.250,09	281.175,39	324.074,70	4.797.517,06	8,97%
2038	581.400,92	263.383,69	318.017,23	4.479.499,83	8,53%
2039	557.884,30	245.924,54	311.959,76	4.167.540,07	8,11%
2040	534.700,24	228.797,95	305.902,29	3.861.637,78	7,69%
2041	511.848,73	212.003,91	299.844,82	3.561.792,97	7,29%
2042	489.329,78	195.542,43	293.787,35	3.268.005,62	6,90%
2043	467.143,38	179.413,51	287.729,87	2.980.275,75	6,52%
2044	445.289,54	163.617,14	281.672,40	2.698.603,35	6,16%
2045	423.768,26	148.153,32	275.614,93	2.422.988,41	5,80%
2046	402.579,52	133.022,06	269.557,46	2.153.430,95	5,46%
2047	381.723,35	118.223,36	263.499,99	1.889.930,96	5,12%
2048	361.199,73	103.757,21	257.442,52	1.632.488,44	4,80%
2049	341.008,66	89.623,62	251.385,05	1.381.103,40	4,49%
2050	321.150,15	75.822,58	245.327,58	1.135.775,82	4,18%

Ano	Aporte (R\$)	Juros (R\$)	Amortização (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	% Folha
2051	301.624,20	62.354,09	239.270,11	896.505,71	3,89%
2052	282.430,80	49.218,16	233.212,63	663.293,08	3,61%
2053	263.569,95	36.414,79	227.155,16	436.137,91	3,33%
2054	245.041,66	23.943,97	221.097,69	215.040,22	3,07%
2055	226.845,93	11.805,71	215.040,22	0,00	2,81%

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Tabela V.2 – Opção 2: Aportes Crescentes (Plano em Lei — Lei nº 304/2025)

Ano	Aporte (R\$)	Juros (R\$)	Amortização (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	% Folha
2026	557.029,89	498.832,74	58.197,15	9.028.009,40	9,21%
2027	561.722,74	495.637,72	66.085,03	8.961.924,37	9,20%
2028	565.811,09	492.009,65	73.801,45	8.888.122,92	9,17%
2029	581.497,89	487.957,95	93.539,94	8.794.582,98	9,33%
2030	587.312,87	482.822,61	104.490,27	8.690.092,71	9,33%
2031	593.127,85	477.086,09	116.041,76	8.574.050,95	9,33%
2032	598.942,83	470.715,40	128.227,43	8.445.823,52	9,33%
2033	604.757,81	463.675,71	141.082,10	8.304.741,42	9,33%
2034	610.572,79	455.930,30	154.642,48	8.150.098,94	9,32%
2035	616.387,77	447.440,43	168.947,33	7.981.151,60	9,32%
2036	622.202,75	438.165,22	184.037,52	7.797.114,08	9,31%
2037	628.017,72	428.061,56	199.956,16	7.597.157,92	9,31%
2038	633.832,70	417.083,97	216.748,73	7.380.409,18	9,30%
2039	639.647,68	405.184,46	234.463,22	7.145.945,96	9,29%
2040	645.462,66	392.312,43	253.150,23	6.892.795,74	9,29%
2041	651.277,64	378.414,49	272.863,15	6.619.932,58	9,28%
2042	657.092,62	363.434,30	293.658,32	6.326.274,26	9,27%
2043	662.907,60	347.312,46	315.595,14	6.010.679,12	9,26%
2044	668.722,58	329.986,28	338.736,29	5.671.942,83	9,24%
2045	674.537,56	311.389,66	363.147,89	5.308.794,93	9,23%
2046	680.352,53	291.452,84	388.899,69	4.919.895,24	9,22%
2047	686.167,51	270.102,25	416.065,26	4.503.829,98	9,21%
2048	691.982,49	247.260,27	444.722,23	4.059.107,75	9,19%

2049	697.797,47	222.845,02	474.952,46	3.584.155,29	9,18%
2050	703.612,45	196.770,13	506.842,32	3.077.312,97	9,16%
2051	709.427,43	168.944,48	540.482,95	2.536.830,02	9,15%
2052	715.242,41	139.271,97	575.970,44	1.960.859,58	9,13%
2053	721.057,39	107.651,19	613.406,20	1.347.453,38	9,11%
2054	726.872,37	73.975,19	652.897,18	694.556,21	9,10%
2055	732.687,35	38.131,14	694.556,21	0,00	9,08%

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Tabela V.3 – Opção 3: Aportes Iguais

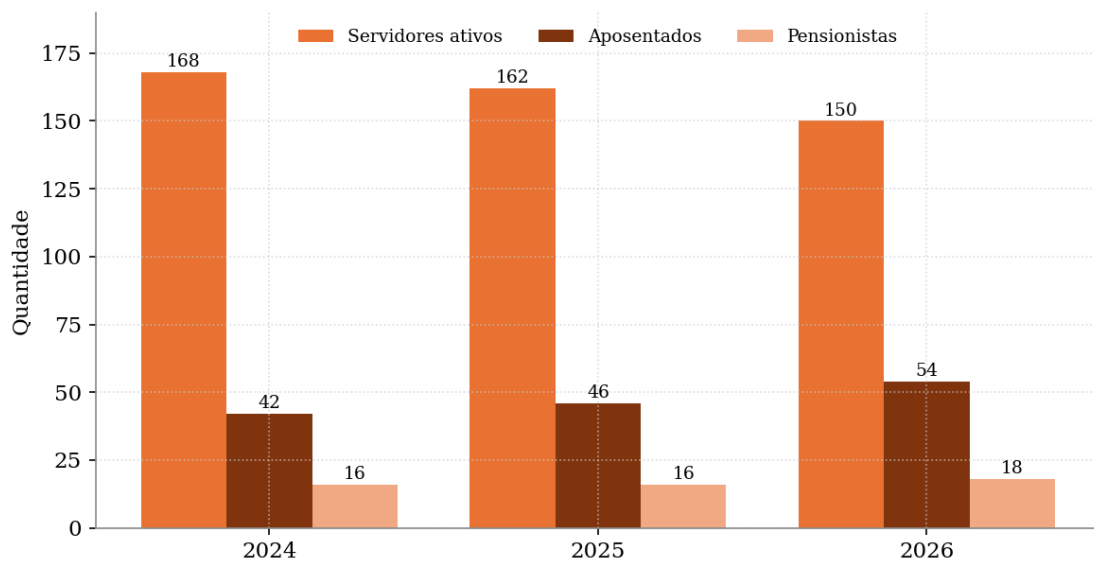
Ano	Aporte (R\$)	Juros (R\$)	Amortização (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	% Folha
2026	624.489,69	498.832,74	125.656,95	8.960.549,60	10,22%
2027	624.489,69	491.934,17	132.555,51	8.827.994,09	10,12%
2028	624.489,69	484.656,88	139.832,81	8.688.161,28	10,02%
2029	624.489,69	476.980,05	147.509,63	8.540.651,65	9,92%
2030	624.489,69	468.881,78	155.607,91	8.385.043,74	9,83%
2031	624.489,69	460.338,90	164.150,78	8.220.892,96	9,73%
2032	624.489,69	451.327,02	173.162,66	8.047.730,30	9,63%
2033	624.489,69	441.820,39	182.669,29	7.865.061,00	9,54%
2034	624.489,69	431.791,85	192.697,84	7.672.363,17	9,44%
2035	624.489,69	421.212,74	203.276,95	7.469.086,22	9,35%
2036	624.489,69	410.052,83	214.436,85	7.254.649,37	9,26%
2037	624.489,69	398.280,25	226.209,44	7.028.439,93	9,16%
2038	624.489,69	385.861,35	238.628,33	6.789.811,60	9,07%
2039	624.489,69	372.760,66	251.729,03	6.538.082,57	8,98%
2040	624.489,69	358.940,73	265.548,95	6.272.533,62	8,89%
2041	624.489,69	344.362,10	280.127,59	5.992.406,03	8,81%
2042	624.489,69	328.983,09	295.506,59	5.696.899,43	8,72%
2043	624.489,69	312.759,78	311.729,91	5.385.169,53	8,63%
2044	624.489,69	295.645,81	328.843,88	5.056.325,65	8,55%
2045	624.489,69	277.592,28	346.897,41	4.709.428,24	8,46%
2046	624.489,69	258.547,61	365.942,08	4.343.486,17	8,38%
2047	624.489,69	238.457,39	386.032,29	3.957.453,87	8,29%

2048	624.489,69	217.264,22	407.225,47	3.550.228,40	8,21%
2049	624.489,69	194.907,54	429.582,15	3.120.646,26	8,13%
2050	624.489,69	171.323,48	453.166,21	2.667.480,05	8,05%
2051	624.489,69	146.444,65	478.045,03	2.189.435,02	7,97%
2052	624.489,69	120.199,98	504.289,70	1.685.145,32	7,89%
2053	624.489,69	92.514,48	531.975,21	1.153.170,11	7,81%
2054	624.489,69	63.309,04	561.180,65	591.989,46	7,74%
2055	624.489,69	32.500,22	591.989,46	0,00	7,66%

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

ANEXO VI — GRÁFICOS E ANÁLISES GRÁFICAS

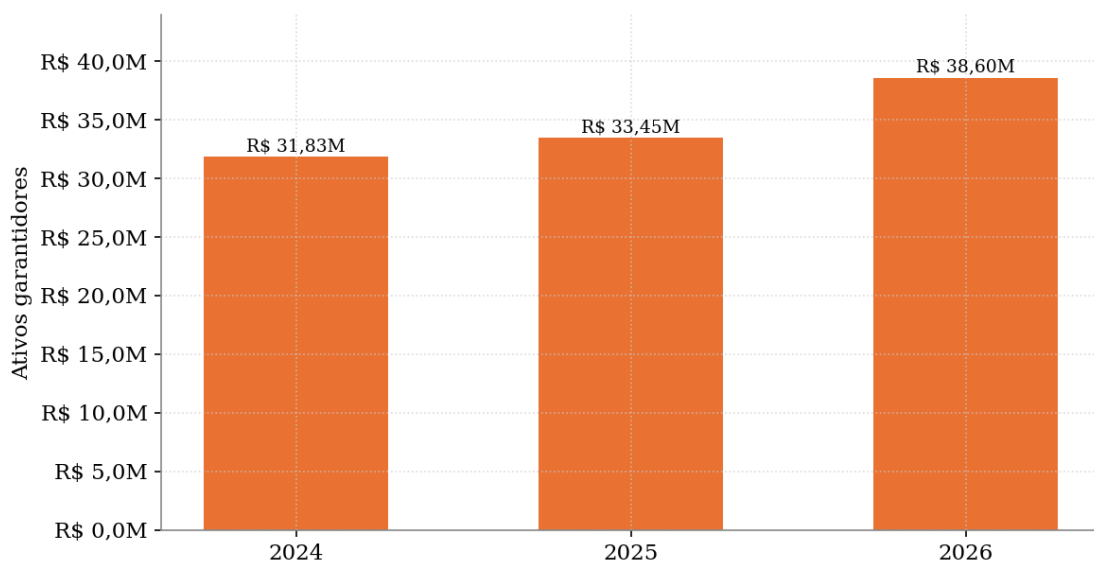
Gráfico 1 – Evolução da massa segurada (2024–2026)



Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

A massa de servidores ativos recua de 168 para 150, enquanto os aposentados crescem de 42 para 54 e os pensionistas de 16 para 18, evidenciando a maturação do regime e a pressão sobre a razão de dependência.

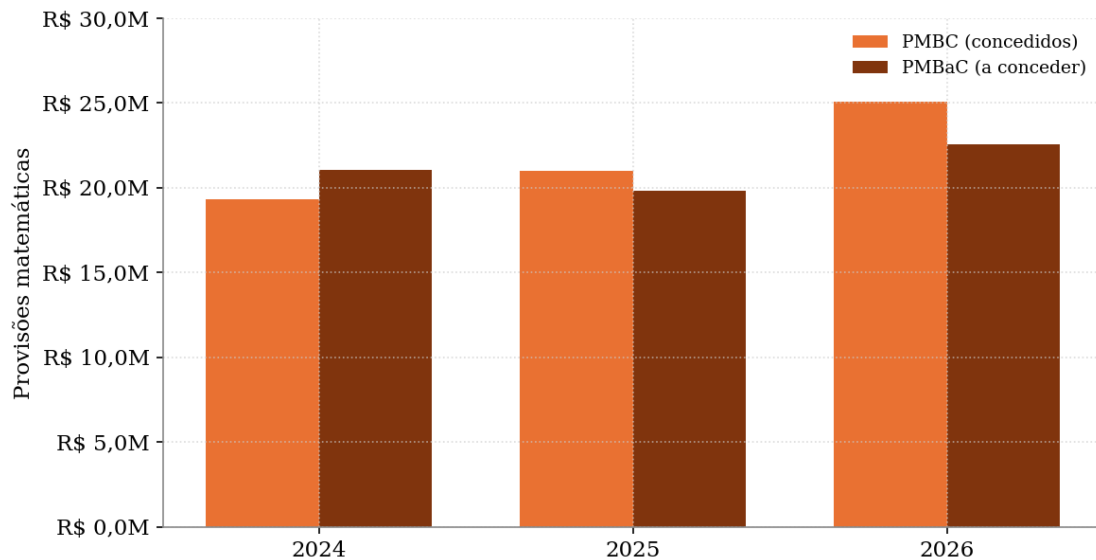
Gráfico 2 – Evolução dos ativos garantidores



Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Os ativos garantidores crescem de forma consistente, de R\$ 31,83 milhões (2024) para R\$ 38,60 milhões (2026), refletindo capacidade de acumulação patrimonial e rentabilidade positiva no período.

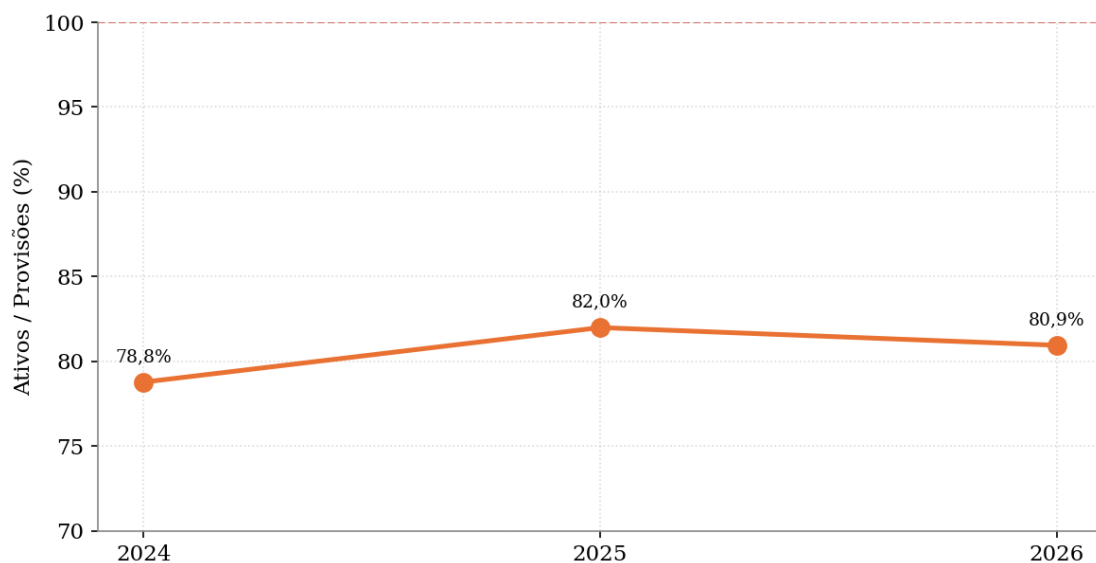
Gráfico 3 – Evolução das provisões matemáticas (PMBC e PMBaC)



Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

A PMBC (benefícios concedidos) salta de R\$ 19,34 para R\$ 25,10 milhões, impulsionada pela entrada de novos aposentados; a PMBaC (a conceder) atinge R\$ 22,59 milhões, refletindo a migração dos benefícios de risco para a capitalização.

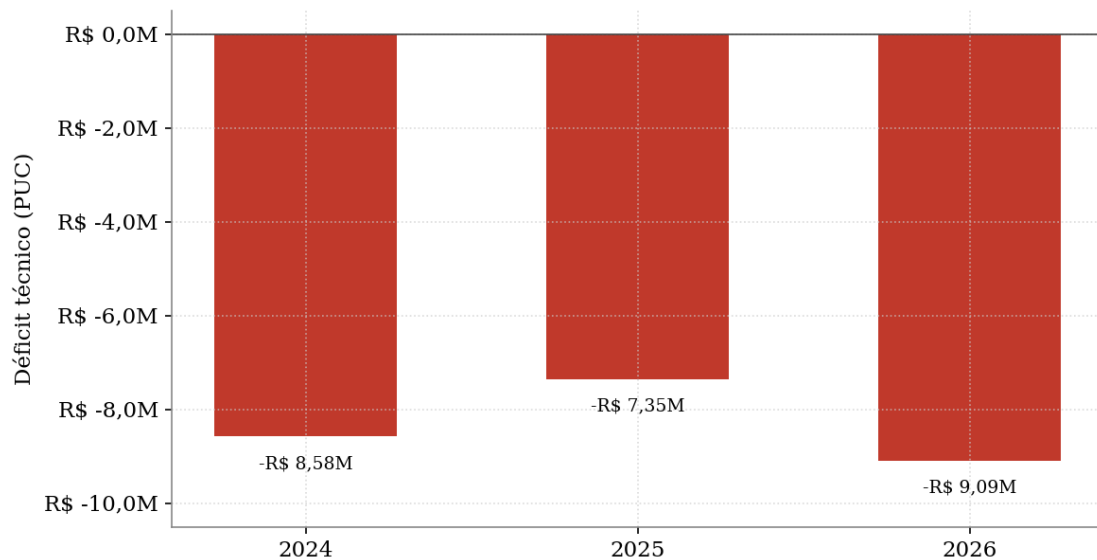
Gráfico 4 – Razão ativos garantidores / provisões matemáticas



Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

O índice de cobertura das provisões oscila em torno de 80% a 83% no período, situando-se em 80,95% em 2026 (sem o plano de amortização), o que indica necessidade de complementação via aportes de equacionamento.

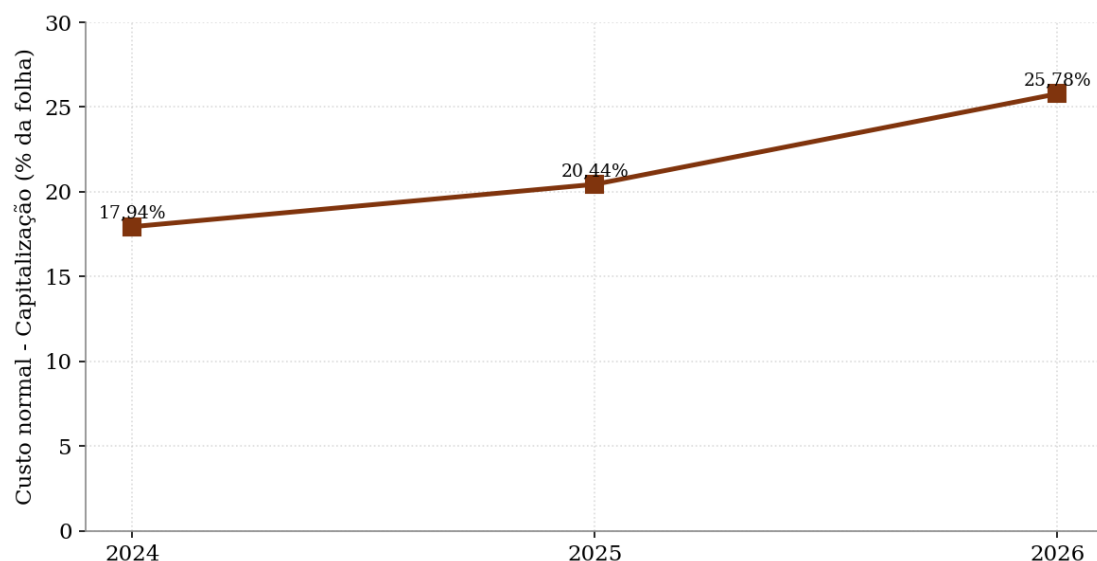
Gráfico 5 – Resultado atuarial (déficit técnico – PUC)



Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

O déficit técnico pelo método PUC recua de R\$ 8,58 milhões (2024) para R\$ 7,35 milhões (2025) e volta a crescer para R\$ 9,09 milhões (2026), influenciado pela migração metodológica e pela maturação da massa.

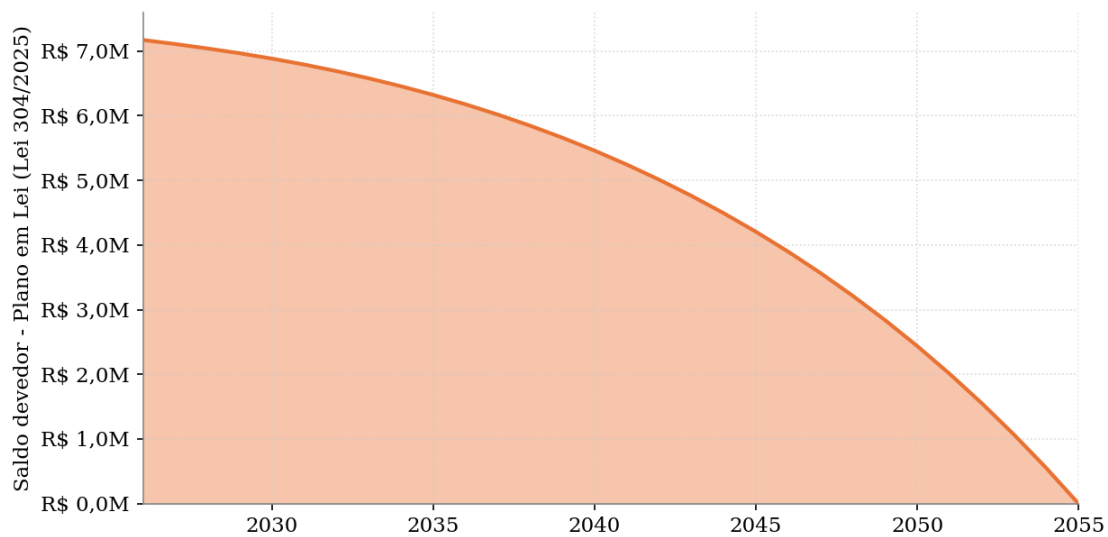
Gráfico 6 – Custo normal de capitalização (% da folha)



Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

O custo normal de capitalização eleva-se de 17,94% para 25,78% da folha, em razão da absorção dos benefícios de risco antes financiados em Repartição de Capitais de Cobertura e do envelhecimento da massa ativa.

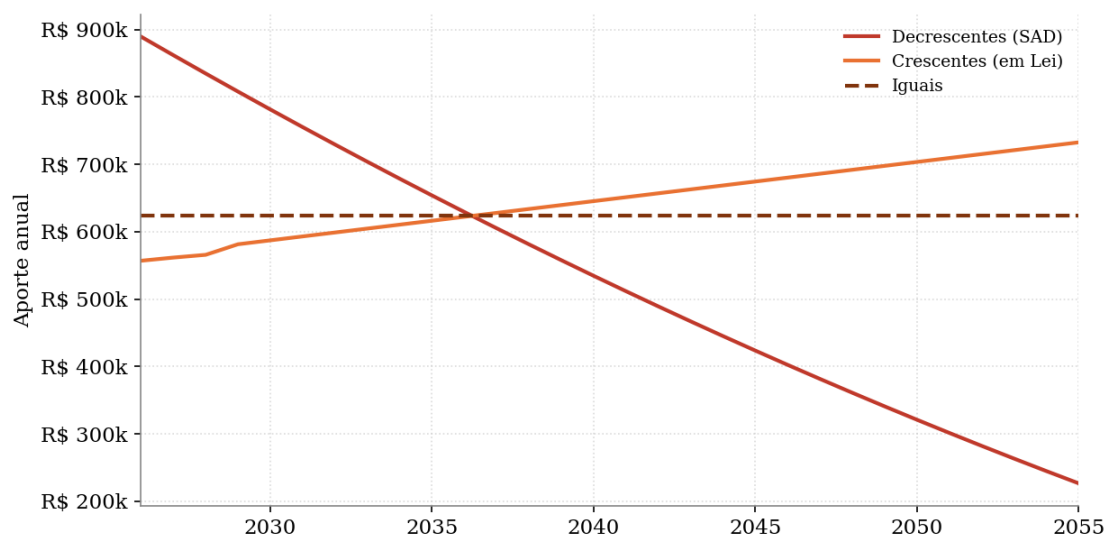
Gráfico 7 – Saldo devedor do plano de amortização em lei (2026–2055)



Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

O saldo devedor do plano instituído pela Lei nº 304/2025 decresce de forma monotônica até a quitação integral em 2055, evidenciando a trajetória de equacionamento do passivo mediante aportes crescentes.

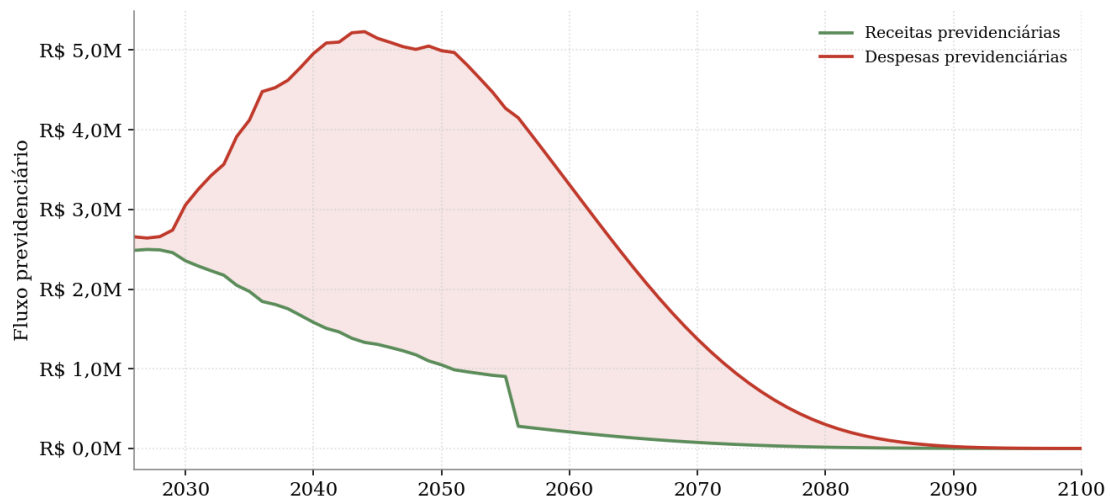
Gráfico 8 – Comparação dos cenários de equacionamento (aporte anual)



Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

A comparação evidencia os perfis de esforço fiscal: decrescente (maior desembolso inicial), crescente (menor impacto inicial, adotado em lei) e iguais (parcela constante). A escolha depende da capacidade fiscal do ente.

Gráfico 9 – Fluxo previdenciário: receitas × despesas (2026–2100)



Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

As despesas previdenciárias superam as receitas ao longo de todo o horizonte, com o descasamento ampliando-se até meados do século. A cobertura desse déficit previdenciário depende dos ativos acumulados, de sua rentabilidade e dos aportes de equacionamento.